





RNX FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 12.813.212/0001-77

Condomínio: Fechado Administrador: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Indeterminado Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda Gestor: Data de Registro: 29/11/2010 Custodiante: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Sênior, Subordinada Mezanino e Auditor: Next Auditores Independentes Subordinada Júnior. Número de Séries 4 Séries de Cotas Seniores; Originador: RNX Servicos Financeiros e Administrativos Ltda. Classificadas: 7 Séries de Cotas Sub. (Mez. e Jr.) Após 90 dias, mínimo de 50% do PL em Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário, imobiliário, de prestação de serviços ou de arrendamento mercantil. O PL remanescente que não for aplicado em Direitos Creditórios deverá ser aplicado em moeda corrente local ou em: a) títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, limitados a: i) Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B) até 2% do PL; e ii) Política de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até 50% do PL; b) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de Instituições Investimento: Financeiras autorizadas nos termos do Regulamento, com liquidez diária e prazo máximo de duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; c) cotas de emissão dos seguintes fundos de investimento: i) Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 06.175.696/0001-73; e ii) Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra, CNPJ 03.256.793/0001- 00; d) manter em moeda corrente nacional, limitado até 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. e) O Fundo não poderá realizar operações nas quais a Administradora atue na condição de contraparte. O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) os respectivos Cedentes deverão ser pessoas jurídicas, que tenham sede no país; b) os respectivos Devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas, que tenham domicílio ou sede no país; c) deverão ter sido verificados, considerada pro forma a cessão a ser realizada, Critérios de os limites de concentração da carteira do Fundo, previstos no presente Regulamento e na regulamentação aplicável; d) os Elegibilidade: Direitos Creditórios não poderão, em qualquer hipótese, estar inadimplidos na data de sua verificação pelo Custodiante; e) os Direitos Creditórios representados por duplicatas ou cheques deverão ter prazo de vencimento de no mínimo 1 dia e no máximo 180 dias a contar da respectiva Data de Cessão. Até: i) 0,85% do PL do Fundo para a coobrigação de qualquer pessoa; ii) até 0,65% do PL do Fundo para o total de obrigação de Concentração: cada devedor dos Direitos de Crédito; iii) até 10,0% do PL representado por cheques. O prazo médio da carteira investida em direitos creditórios, considerando apenas os direitos creditórios a vencer, deverá ser Prazo: inferior a 60 dias Subordinação Total Mínimo de 33,33% (Subordinada Total/PL), sendo a Relação Mínima de 150,0% (PL/Cotas Seniores) (Júnior + Mezanino): Subordinada Júnior: Mínimo de 16,67% (Subordinada Júnior/PL), sendo a Razão Mínima de 50,0% (Subordinada Júnior/Subordinada Total) Cotas Seniores: 120. Nº de cotistas (Mar/24): Cotas Subordinadas: 21.

Regulamento: 26/jan/2024

Ratings

Classe / Série	1T24 (atual)	4T23	3T23	Rating Inicial	Data Atribuição
Sênior: 25ª Série	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	13/mai/21
Sênior: 27ª Série	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	26/abr/22
Sênior: 28ª Série	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	30/nov/22
Sênior: 29ª Série	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	brAA (sf) Estável	18/mai/23
Sub. Mezanino VII	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	30/nov/17
Sub. Mezanino XII	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	26/abr/22
Sub. Mezanino XIII	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	26/abr/22
Sub. Mezanino XIV	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	brA- (sf) Estável	18/mai/23
Sub. Mezanino XV	brA- (sf) Estável	-	-	brA- (sf) Estável	30/abr/24
Sub. Mezanino XVI	brA- (sf) Estável	-	-	brA- (sf) Estável	30/abr/24
Subordinada Júnior	brBB- (sf) Estável	brBB- (sf) Estável	brBB- (sf) Estável	brBB- (sf) Estável	21/mai/18

Validade: 13/09/2024

Analistas

Fernando Simeonato Tel.: 55 11 3377 0724

fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702

pablo.mantovani@austin.com.br





FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 30 de abril de 2024, afirmou os ratings 'brAA(sf)' das Cotas Seniores (25ª, 27ª, 28ª e 29ª Séries), 'brA-(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino (VII, XII, XIII e XIV) e, 'brBB-(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior emitidas pelo RNX FIDC Multissetorial (RNX FIDC/Fundo). Na mesma data, foi atribuído o rating 'brA-(sf)' para as Cotas Subordinadas Mezanino XV e XVI. As classificações possuem perspectiva estável.

Em 18 de dezembro de 2023, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram deliberadas e aprovadas alterações a respeito das Cotas Subordinadas Mezanino VII e Cotas Subordinadas Mezanino XII. Os prazos de duração, amortização e resgate de ambas foram alterados para a data de 31 de janeiro de 2025. Também foi aprovada a 1ª emissão das Cotas Subordinadas Mezanino XV, com valor total da oferta de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), Rentabilidade Alvo sendo CDI + 5,5%, sem amortizações programadas e Resgate integral programado para 31 de julho de 2025.

Adicionalmente, em 26 de janeiro de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi deliberado e aprovado aumento na remuneração mensal da Empresa de Consultoria Especialidade, passando de R\$2.300.000,00 para R\$2.450.000,00. Também foi aprovada a alteração (i) da taxa mínima de cessão, que não podia ser inferior a 200% da taxa CDI Over, e não poderá ser inferior CDI + 3,30%, e (ii) da taxa média de cessão, que não podia ser inferior a 260%, e não poderá ser inferior a CDI Over + 13,00%. Além disso, foi aprovada, também, a redução do limite percentual da carteira do Fundo que pode ser representado por Cheques, passando de 30% para 10%. Por fim, foi aprovado aumento do limite de concentração dos Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, passando de 0,5% para 0,65%.

Ainda, em 09 de abril de 2024, foi realizada nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a 1ª emissão de Cotas Subordinadas Mezanino XVI, no montante de R\$15.000.000,00, com Rentabilidade alvo de CDI + 5,5%, sem amortizações programadas e Resgate integral programado para 31 de julho de 2025.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24), e as afirmações ocorridas no trimestre refletem o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento, além da manutenção de boa performance de liquidez e rentabilidade.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.



ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

			Enqu	uadramen	to ao Reg	julamento	•						
Descrição	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
R\$ em Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mez + Jr)	Mín. 33,33% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Júnior	Mín. 16,67% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 0,85% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado**	Máx. 0,65% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 10,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras mensais	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos vencidos a mais de 30 dias consecutivos*	Até 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rent. 25ª Série Sênior	CDI + 4,75% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 27ª Série Sênior	CDI + 4,75% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 28ª Série Sênior	CDI + 4,75% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. 29ª Série Sênior	CDI + 4,25% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino VII	CDI + 5,0% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino XII*	CDI + 4,5% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino XIII	CDI + 6,0% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino XIV	CDI + 6,0% a.a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rent. Mezanino XV	CDI + 5,5% a.a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; Alcanç. = Alcançada. / (*) rentabilidade alterada em 06.03.23 / (**) limite alterado em 26.01.2024

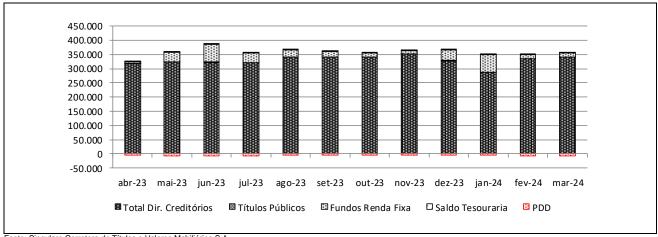
				F	osição da C	arteira (R\$ r	nil)					
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	299.534	303.431	300.511	300.322	322.673	324.666	321.787	332.840	299.952	267.244	314.148	321.494
Créditos vencidos	19.360	20.618	21.862	20.149	18.113	16.220	17.890	19.381	27.822	19.161	20.052	19.398
Total Dir. Creditórios	318.895	324.048	322.373	320.471	340.785	340.886	339.677	352.221	327.774	286.405	334.199	340.892
Títulos Públicos	599	620	646	651	629	615	607	623	654	641	635	630
Fundos Renda Fixa	5.425	33.347	63.564	32.596	24.445	19.623	15.739	9.838	36.302	61.345	14.525	13.819
Saldo Tesouraria	2.853	218	830	406	551	458	221	763	2.564	154	603	134
Total Geral da Carteira	327.771	358.234	387.413	354.123	366.411	361.582	356.245	363.445	367.294	348.545	349.962	355.474
PDD	-4.530	-6.330	-7.492	-7.434	-5.752	-4.406	-3.561	-3.220	-4.778	-5.894	-6.635	-6.984

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

				Р	osição da C	arteira (% de	PL)					
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/2023	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	91,3%	85,6%	78,2%	84,0%	88,4%	89,8%	89,9%	91,5%	81,3%	77,8%	90,3%	91,0%
Créditos vencidos	5,9%	5,8%	5,7%	5,6%	5,0%	4,5%	5,0%	5,3%	7,5%	5,6%	5,8%	5,5%
Total Dir. Creditórios	97,2%	91,4%	83,9%	89,6%	93,4%	94,3%	94,9%	96,8%	88,9%	83,4%	96,1%	96,5%
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	1,7%	9,4%	16,5%	9,1%	6,7%	5,4%	4,4%	2,7%	9,8%	17,9%	4,2%	3,9%
Saldo Tesouraria	0,9%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,7%	0,0%	0,2%	0,0%
Total Geral da Carteira	99,9%	101,0%	100,9%	99,0%	100,4%	100,0%	99,6%	99,9%	99,6%	101,5%	100,6%	100,7%
PDD	-1,4%	-1,8%	-2,0%	-2,1%	-1,6%	-1,2%	-1,0%	-0,9%	-1,3%	-1,7%	-1,9%	-2,0%



Composição da Carteira (R\$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

				Pra	azo Médio (d	dias úteis) *								
Descrição	Descrição 28/4/23 31/5/23 30/6/23 31/7/23 31/8/23 29/9/23 31/10/23 29/12/23 31/1/24 29/2/24 28/3/24													
Prazo Médio (dias úteis)	Prazo Médio (dias úteis) 23 23 23 22 22 22 23 21 21 23 22													

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

			С	réditos Rec	omprados	pelo Ceden	ite						
Descrição 28/4/23 31/5/23 30/6/23 31/7/23 31/8/23 29/9/23 31/10/23 29/12/23 31/1/24 29/2/24 28/3/2-													
Créditos Recomprados (R\$ mil)	7.501	8.071	8.538	9.292	8.240	7.614	8.753	7.752	6.641	8.719	8.792	7.664	
Créditos Recomprados / PL	2,3%	2,3%	2,2%	2,6%	2,3%	2,1%	2,4%	2,1%	1,8%	2,5%	2,5%	2,2%	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

				ĺndi	ices de Atra	so (% do PL	.)					
Data	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Total Vencidos /PL	5,9%	5,8%	5,7%	6,3%	5,3%	4,5%	5,0%	5,3%	7,5%	5,6%	5,8%	5,5%
Vencidos > 15 dias / PL	3,2%	3,1%	2,9%	3,3%	2,5%	2,0%	1,9%	2,2%	2,7%	3,1%	2,9%	2,9%
Até 15 dias / PL	2,7%	2,7%	2,8%	3,0%	2,8%	2,8%	3,1%	3,1%	4,8%	2,4%	2,9%	2,6%
De 16 a 30 dias / PL	0,9%	0,9%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	0,6%	0,9%	0,7%	0,8%	0,6%	0,7%
De 31 a 60 dias / PL	1,0%	0,6%	0,6%	0,5%	0,3%	0,3%	0,4%	0,7%	1,0%	0,8%	0,5%	0,4%
De 61 a 90 dias /PL	0,8%	0,6%	0,3%	0,5%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,5%	0,6%	0,6%	0,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,3%	0,8%	0,5%	0,4%	0,4%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,5%	0,5%	0,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,1%	0,3%	0,9%	1,3%	0,8%	0,7%	0,5%	0,3%	0,3%	0,4%	0,7%	0,9%
Acima de 180 dias / PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

			Concen	tração entre	os maiores	s cedentes e	sacados (%	do PL) *				
Descrição	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Maior Cedente	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
5 maiores Cedentes	4,1%	4,1%	3,8%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,1%	3,7%	3,8%	4,1%	4,0%
10 maiores Cedentes	8,0%	7,8%	7,1%	7,5%	7,7%	7,8%	7,9%	7,8%	7,0%	6,9%	7,9%	7,8%
20 maiores Cedentes	14,7%	14,3%	12,4%	13,4%	14,0%	14,8%	14,6%	13,9%	12,5%	11,9%	14,5%	14,2%
Maior Sacado	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%
5 maiores Sacados	2,1%	2,2%	1,9%	1,8%	2,0%	2,2%	2,3%	2,3%	2,1%	2,1%	2,5%	2,5%
10 maiores Sacados	3,6%	3,5%	3,0%	3,0%	3,3%	3,7%	3,8%	3,9%	3,5%	3,3%	4,1%	4,1%
20 maiores Sacados	5,8%	5,6%	4,8%	5,1%	5,2%	6,0%	6,2%	6,2%	5,6%	5,2%	6,7%	6,5%

^(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



	Índices de	Cobertura	proporcio	nado pelas	Cotas Sub	ordinadas (Mezanino +	Júnior) – em	vezes (*)			
Descrição	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
PL Sub./ (maior Cedente)	53,9	52,6	54,7	54,5	55,9	52,8	55,3	55,3	55,1	62,9	61,6	61,5
PL Sub./ (5 maiores Cedentes)	10,9	10,8	11,2	11,3	11,5	11,0	11,4	11,4	12,4	13,5	12,6	12,9
PL Sub./ (10 maiores Cedentes)	5,6	5,6	5,9	6,0	5,9	5,7	5,8	5,9	6,7	7,5	6,6	6,7
PL Sub./ (20 maiores Cedentes)	3,1	3,1	3,4	3,4	3,3	3,0	3,2	3,3	3,7	4,4	3,6	3,7
PL Sub./ (maior Sacado)	95,3	91,7	89,5	84,9	99,5	89,1	85,6	92,6	96,5	108,2	82,0	87,2
PL Sub./ (5 maiores Sacados)	21,3	20,0	22,1	26,0	22,4	20,2	20,4	20,5	22,5	25,2	20,8	21,1
PL Sub./ (10 maiores Sacados)	12,6	12,4	13,9	15,1	13,9	12,1	12,2	11,9	13,2	15,7	12,6	12,8
PL Sub./ (20 maiores Sacados)	7,7	7,8	8,9	8,9	8,8	7,4	7,5	7,5	8,2	10,0	7,7	8,1

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

				Nature	eza dos Direit	os Creditório	os (R\$ mil e % do	PL)				
Descrição	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/2023	31/10/23	30/11/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Duplicatas	308.139	312.722	310.477	308.691	326.260	325.965	338.226	314.231	338.226	274.717	322.142	328.947
% PL	93,9%	88,2%	80,8%	86,3%	89,4%	90,1%	90,9%	93,0%	85,2%	80,0%	92,6%	93,1%
Cheques	10.755	11.326	11.896	11.780	14.526	14.921	13.995	13.543	13.995	11.688	12.057	11.945
% PL	3,3%	3,2%	3,1%	3,3%	4,0%	4,1%	4,1%	3,8%	3,7%	3,4%	3,5%	3,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

			Posição do PL (R\$ Mil)				
			Cota	Sênior			
Data		25ª Série			27ª Série		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	
28/3/24	1.999	11	22.251	3.600	21	76.219	
29/2/24	1.999	11	21.986	3.600	21	75.311	
31/1/24	1.999	11	21.735	3.600	21	74.451	
29/12/23	1.999	16	32.160	3.600	27	97.919	
30/11/23	1.999	16	31.757	3.600	27	96.693	
31/10/23	1.999	16	31.352	3.600	27	95.461	
29/9/23	1.999	21	41.230	3.600	26	94.153	
31/8/23	1.999	20	40.682	3.600	26	92.902	
31/7/23	1.999	20	40.054	3.600	25	91.467	
30/6/23	1.999	25	49.345	3.600	31	112.685	
31/5/23	1.999	24	48.633	3.600	31	111.059	
28/4/23	1.999	24	47.899	3.600	30	109.381	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

			Posição	o do PL (R\$ Mil)				
				Cota Sênio	or			
Data		28ª Série			29ª Série		Total Cotas	
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sênior (R\$ Mil)	
28/3/24	400	33	13.089	1.913	30	57.311	168.870	
29/2/24	400	32	12.933	1.913	30	56.650	166.880	
31/1/24	400	32	12.786	1.913	29	56.023	164.994	
29/12/23	400	32	12.612	1.913	29	55.286	197.977	
30/11/23	400	31	12.454	1.913	29	54.614	195.517	
31/10/23	400	31	12.295	1.913	28	53.939	193.048	
29/9/23	400	30	12.127	1.913	28	53.221	200.732	
31/8/23	400	30	11.966	1.913	27	52.534	198.083	
31/7/23	400	29	11.781	1.913	27	51.745	195.047	
30/6/23	400	29	11.611	1.801	27	48.033	221.674	
31/5/23	400	29	11.444	1.068	26	28.074	199.210	
28/4/23	400	28	11.271	458	26	11.854	180.405	



			Posição do PL (R\$ Mil)								
	Cota Subordinada Mezanino										
Data		Mezanino 7			Mezanino 12						
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)					
28/3/24	228	52	11.782	444	36	15.860					
29/2/24	228	51	11.640	444	35	15.674					
31/1/24	228	51	11.505	444	35	15.498					
29/12/23	228	50	11.346	444	34	15.291					
30/11/23	228	49	11.202	444	34	15.102					
31/10/23	228	49	11.057	444	34	14.912					
29/9/23	228	48	10.903	444	33	14.711					
31/8/23	228	47	10.756	444	33	14.518					
31/7/23	228	47	10.588	444	32	14.297					
30/6/23	228	46	10.433	444	32	14.094					
31/5/23	228	45	10.281	444	31	13.893					
28/4/23	228	44	10.123	444	31	13.686					

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

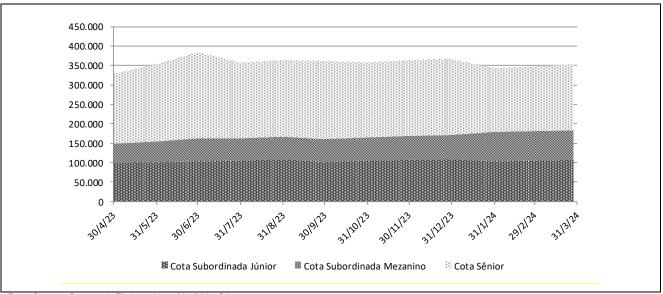
	Posição do PL (R\$ Mil)													
	Cota Subordinada Mezanino													
Data		Mezanino 13			Mezanino 14			Mezanino 15		Total Cotas				
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Mezanino (R\$ Mil)				
28/3/24	400	22	8.689	802	30	24.249	600	26	15.413	75.993				
29/2/24	400	21	8.577	802	30	23.938	600	25	15.221	75.050				
31/1/24	400	21	8.472	802	29	23.643	600	25	15.039	74.156				
29/12/23	400	28	11.131	802	29	23.298	-	-	-	61.065				
30/11/23	400	27	10.981	802	29	22.984	-	-	-	60.269				
31/10/23	400	27	10.831	802	28	22.670	-	-	-	59.471				
29/9/23	400	27	10.672	802	28	22.338	-	-	-	58.624				
31/8/23	400	26	10.520	802	27	22.020	-	-	-	57.815				
31/7/23	400	26	10.346	802	27	21.656	-	-	-	56.888				
30/6/23	400	32	12.734	802	27	21.323	-	-	-	58.584				
31/5/23	400	31	12.538	669	26	17.534	-	-	-	54.246				
28/4/23	400	31	12.336	473	26	12.183	-	-	-	48.328				

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	Posição do PL (R\$ Mil)									
			Cota Subordinada	Júnior		PL do fundo				
Data	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	(R\$ Mil)				
28/3/24	393	276	108.310	30,7%	52,2%	353.174				
29/2/24	393	270	106.011	30,5%	52,0%	347.941				
31/1/24	393	265	104.316	30,4%	52,0%	343.467				
29/12/23	393	279	109.752	29,8%	46,3%	368.794				
30/11/23	393	275	108.014	29,7%	46,3%	363.800				
31/10/23	393	268	105.226	29,4%	46,0%	357.744				
29/9/23	393	260	102.242	28,3%	44,5%	361.598				
31/8/23	393	278	109.104	29,9%	45,7%	365.003				
31/7/23	393	269	105.793	29,6%	45,5%	357.728				
30/6/23	393	264	103.867	27,0%	42,3%	384.124				
31/5/23	393	257	101.177	28,5%	43,8%	354.632				
28/4/23	393	253	99.337	30,3%	45,0%	328.070				



Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	Rentabilidade Mensal do PL										
A40 -	CI	DI (%)		Sênior 25ª Séri	9	Sênior 27ª Série					
Mês	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
mar-24	0,83	12,35	1,21	144,95	17,59	1,21	144,95	17,59			
fev-24	0,80	11,42	1,16	144,38	16,19	1,16	144,38	16,19			
jan-24	0,97	10,54	1,38	142,40	14,86	1,38	142,40	14,86			
dez-23	0,89	9,48	1,27	141,82	13,30	1,27	141,82	13,30			
nov-23	0,92	8,51	1,29	140,85	11,88	1,29	140,85	11,88			
out-23	1,00	7,53	1,39	139,23	10,46	1,39	139,23	10,46			
set-23	0,97	6,46	1,35	138,48	8,95	1,35	138,48	8,95			
ago-23	1,14	5,44	1,57	137,90	7,50	1,57	137,90	7,50			
jul-23	1,07	4,25	1,46	136,53	5,84	1,46	136,53	5,84			
jun-23	1,07	3,15	1,46	136,53	4,31	1,46	136,53	4,31			
mai-23	1,12	2,05	1,53	136,55	2,81	1,53	136,55	2,81			
abr-23	0,92	0,92	1,25	136,49	1,25	1,25	136,49	1,25			

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

	Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CD	DI (%)		Sênior 28ª Séri	е	Sênior 29ª Série						
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)				
mar-24	0,83	12,35	1,21	144,95	17,59	1,17	140,33	17,04				
fev-24	0,80	11,42	1,16	144,38	16,19	1,12	139,82	15,69				
jan-24	0,97	10,54	1,38	142,40	14,86	1,33	138,02	14,41				
dez-23	0,89	9,48	1,27	141,82	13,30	1,23	137,52	12,90				
nov-23	0,92	8,51	1,29	140,85	11,88	1,25	136,65	11,53				
out-23	1,00	7,53	1,39	139,23	10,46	1,35	135,18	10,15				
set-23	0,97	6,46	1,35	138,48	8,95	1,31	134,52	8,69				
ago-23	1,14	5,44	1,57	137,90	7,50	1,52	134,00	7,28				
jul-23	1,07	4,25	1,46	136,53	5,84	1,42	132,76	5,67				
jun-23	1,07	3,15	1,46	136,53	4,31	1,42	132,76	4,19				
mai-23	1,12	2,05	1,53	136,55	2,81	1,49	132,77	2,73				
abr-23	0,92	0,92	1,25	136,49	1,25	1,22	132,73	1,22				



			Re	ntabilidade Men	sal do PL				
Mâa	CI	DI (%)	Su	bordinada Meza	nino 7	Subordinada Mezanino 12			
Mês	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
mar-24	0,83	12,35	1,22	147,26	17,87	1,19	142,65	17,32	
fev-24	0,80	11,42	1,17	146,65	16,44	1,14	142,10	15,94	
jan-24	0,97	10,54	1,40	144,58	15,09	1,36	140,21	14,64	
dez-23	0,89	9,48	1,29	143,96	13,50	1,25	139,67	13,10	
nov-23	0,92	8,51	1,31	142,94	12,06	1,27	138,75	11,71	
out-23	1,00	7,53	1,41	141,25	10,61	1,37	137,21	10,31	
set-23	0,97	6,46	1,37	140,45	9,07	1,33	136,50	8,82	
ago-23	1,14	5,44	1,59	139,84	7,60	1,55	135,95	7,39	
jul-23	1,07	4,25	1,48	138,41	5,92	1,44	134,65	5,76	
jun-23	1,07	3,15	1,48	138,41	4,37	1,44	134,65	4,25	
mai-23	1,12	2,05	1,55	138,43	2,85	1,51	134,66	2,77	
abr-23	0,92	0,92	1,27	138,37	1,27	1,24	134,61	1,24	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

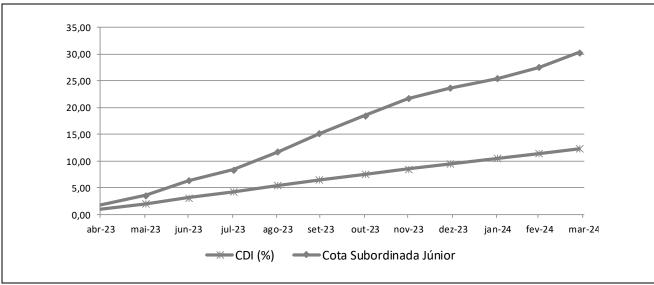
	Rentabilidade Mensal do PL												
Mês	CD	OI (%)	Subordinada Mezanino 13			Subo	rdinada Meza	nino 14	Subordinada Mezanino 15				
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)		
mar-24	0,83	12,35	1,30	156,42	18,97	1,30	156,42	18,97	1,26	151,85	2,75		
fev-24	0,80	11,42	1,25	155,69	17,44	1,25	155,69	17,44	1,21	151,18	1,47		
jan-24	0,97	10,54	1,48	153,27	15,99	1,48	153,27	15,99	0,26	26,92	0,26		
dez-23	0,89	9,48	1,36	152,48	14,30	1,36	152,48	14,30	-	-	-		
nov-23	0,92	8,51	1,39	151,26	12,76	1,39	151,26	12,76	-	-	-		
out-23	1,00	7,53	1,49	149,28	11,22	1,49	149,28	11,22	-	-	-		
set-23	0,97	6,46	1,44	148,29	9,59	1,44	148,29	9,59	-	-	-		
ago-23	1,14	5,44	1,68	147,57	8,03	1,68	147,57	8,03	-	-	-		
jul-23	1,07	4,25	1,56	145,89	6,25	1,56	145,89	6,25	-	-	-		
jun-23	1,07	3,15	1,56	145,89	4,61	1,56	145,89	4,61	-	-	-		
mai-23	1,12	2,05	1,64	145,91	3,00	1,64	145,91	3,00	-	-	-		
abr-23	0,92	0,92	1,34	145,84	1,34	1,34	145,84	1,34	-	-	-		

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

		Rer	ntabilidade Mensal do PL					
	CI	DI (%)	Subordinada Júnior					
Mês	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
mar-24	0,83	12,35	2,17	260,82	30,28			
fev-24	0,80	11,42	1,62	203,00	27,52			
jan-24	0,97	10,54	1,48	153,08	25,48			
dez-23	0,89	9,48	1,61	179,92	23,65			
nov-23	0,92	8,51	2,65	289,21	21,69			
out-23	1,00	7,53	2,92	292,57	18,55			
set-23	0,97	6,46	3,09	317,55	15,19			
ago-23	1,14	5,44	3,13	275,16	11,74			
jul-23	1,07	4,25	1,85	173,00	8,35			
jun-23	1,07	3,15	2,66	248,00	6,37			
mai-23	1,12	2,05	1,85	164,94	3,62			
abr-23	0,92	0,92	1,73	188,79	1,73			



Rentabilidade Acumulada (em %)





INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

- 1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas às Cotas Seniores (25ª, 27ª, 28ª e 29ª Séries), às Cotas Subordinadas Mezanino (VII, XII, XIV, XV e XVI) e às Cotas Subordinadas Júnior do RNX FIDC (Fundo), se reuniu, via áudio-conferência, no dia 30 de abril de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240430-2.
- 2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
- 3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
- 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Recebíveis Comerciais.
- As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
- 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários CVM.
- 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
- 8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
- 9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
- 10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
- 11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
- 12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta
- 13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
- 14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
- 15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 30 de abril de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
- 16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.



DISCLAIMERS.A.VISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade crediticia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condicões não previstas no momento de uma acão de ratino.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. À Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.